



Edital de Ciência de Eliminação de Documentos - n.º 001/2026

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Rio Grande (Amvale), designada pela Resolução n.º 001/2025, de acordo com a Resolução n.º 05, de 30 de setembro de 1996, do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ –, faz saber que por este Edital divulga a Relação de Eliminação de Documentos (em anexo), em conformidade com os prazos estabelecidos nas Tabelas de Temporalidade aprovadas e oficializadas, nos termos da Lei Federal n.º 8.159, de 08 de janeiro de 1991, art. 9º, aprova a referida eliminação e faz saber a quem possa interessar que a partir do trigésimo **(30º) dia subsequente à data de publicação deste Edital**, se não houver oposição, a AMVALE eliminará os documentos ora relacionados.

Os interessados, no prazo supracitado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de processos, mediante petição, desde que o requerente esteja devidamente qualificado, demonstrando a legitimidade do pedido, dirigido a AMVALE, com sede, na Av. Dr Hildebrando Pontes, 291 – Bairro: Morada das Fontes – Uberaba-MG. Telefone: 34-33326800 – email: amvale.adm@gmail.com.

Segue relação dos documentos em anexo.

Uberaba/MG, 27 de Julho de 2.026

VANESSA SILVA FARIA

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Rio Grande (Amvale)